



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0615/2019

Este projeto tem por objetivo atualizar a redação dada ao inciso I do art. 3º da Lei 13.711, de 07 de janeiro de 2004. Trata-se de equipamento voltado à assistência psicopedagógica e recuperação de excepcionais, no entanto, após 15 anos novas atividades surgiram contribuindo para a evolução da recuperação de excepcionais proporcionando maior socialização.

Nos dias atuais, oferecer educação ambiental, esportiva, sensibilidade e respeito aos idosos, onde a convivência promove vínculo e memória afetiva, só tem a somar para o crescimento dessas pessoas tão especiais.

Parece pouco mas é de suma importância que esta alteração aconteça, por isso conto com os Nobres Pares para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.